

DELIBERAÇÃO nº 003/2019

Retifica a Deliberação COSEMS/PB 001/2019, atualizando o número do endereço da sede do COSEMS/PB.

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei 12.466, de 24 de agosto de 2011, que reconhece o COSEMS como entidade que representa os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, desde que vinculados institucionalmente ao CONASEMS, na forma que dispuserem seus estatutos;

Considerando o Estatuto do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba;

Considerando o Regimento do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba;

Considerando a decisão da Plenária, na 4ª Assembleia Geral Ordinária do dia 19 de junho de 2019, que autorizou a mudança de endereço do COSEMS/PB;

Considerando a Deliberação COSEMS/PB 001/2019, de 11 de novembro de 2019, que autorizou a alteração do endereço da sede do COSEMS-PB para Av. Olinda, nº 561, sala 101, Tambaú, João Pessoa-PB, CEP:58.039-120;

A presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, no uso das atribuições e competências, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a Deliberação COSEMS/PB 001/2019, alterando o número do endereço da sede da entidade para: Av. Olinda, nº **501**, sala 101, Tambaú, João Pessoa-PB, CEP:58.039-120, tendo em vista que este número de endereço é o que consta no sistema da Secretaria da Receita da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, tornando-se válidos os efeitos dos atos administrativos referentes a esta localização do Conselho;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de dezembro de 2019.

João Pessoa-PB, 19 de dezembro 2019.

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB